



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ordem de Reinicio Contratos 163/2019 e 193/2019** - Daniela Bulcão EPP.
- **Ordem de Reinicio Contratos 134/2019, 146/2019 e 195/2019** - Comercial de Alimentos MM Ltda ME.
- **Ordem de Reinicio Contratos 147/2019, 198/2019, 199/2019 e 233/2019** - Supernutre Comercial Ltda - ME.
- **Ata de Sessão Interna Pregão Presencial Nº 098/2020 Processo Nº 3148/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE REINICIO

Contratos: 163/2019 e 193/2019

Empresa: Daniela Bulcão EPP


CNPJ: 06.070.644/0001-32

Endereço: Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37 - A.

OBJETO: Reinício dos citados contratos, para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candeias/BA.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 38 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a entrega de kits de gêneros alimentícios exclusivamente aos alunos das creches de tempo integral da rede pública do Município de Candeias, em razão das suspensão das aulas, decorrente da situação de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do vírus COVID-19, e, considerando que esta Secretaria possuía estoque dos itens que compõem os kits alimentação escolar, suprindo as demandas até o mês de Agosto, sendo que os gêneros esgotaram, respeitando o decreto municipal 92, de 21 de Agosto, que dispõe sobre a suspensão das aulas Municipais até Setembro, e no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito Mundial, sem previsão quanto ao retorno, haja vista a imprescindibilidade da manutenção de protocolos sobre as medidas de isolamento social rígida, informamos o reinício do citado contrato.

Candeias 17 de Setembro de 2020.


**Cassio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal de Educação**

Rua Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-2403

Digitalizada com CamScanner



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE REINICIO

Contratos: 134/2019, 146/2019 e 195/2019.

Empresa: Comercial de Alimentos MM LTDA ME.


CNPJ: 05.513.902/0001-45

Endereço: Rua Sergio Cardoso 17 loja, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP:44245-000.

OBJETO: Reinício dos citados contratos, para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Candeias/BA

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 38 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a entrega de kits de gêneros alimentícios exclusivamente aos alunos das creches de tempo integral da rede pública do Município de Candeias, em razão das suspensão das aulas, decorrente da situação de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do vírus COVID-19, e, considerando que esta Secretaria possuía estoque dos itens que compõem os kits alimentação escolar, suprimindo as demandas até o mês de Agosto, sendo que os gêneros esgotaram, e, respeitando o decreto municipal 92 de 21 de Agosto, que dispõe sobre a suspensão das aulas Municipais até Setembro, e no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito Mundial, sem previsão quanto ao retorno das aulas, haja vista a imprescindibilidade da manutenção de protocolos sobre as medidas de isolamento social rígida, informamos o reinício dos citados contratos acima mencionados.

Candeias 17 de Setembro de 2020.


**Cassio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal de Educação**

Rua Wanderley Araújo Pinho, s/n, Pitanga. Candeias - BA. Tel.: (71)3605-2403

Digitalizada com CamScanner



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE REINICIO

Contratos: 147/2019, 198/2019, 199/2019 e 233/2019.

Empresa: Supernutre Comercial LTDA - ME .

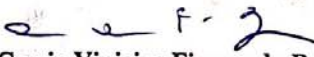
CNPJ: 12.982.763/0001-64

Endereço: Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, 02 comercio – Centro – São Francisco do Conde – BA.

OBJETO: Reinício dos citados contratos, para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candeias/BA.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 38 de 22 de Abril de 2020, que dispõe sobre a entrega de kits de gêneros alimentícios exclusivamente aos alunos das creches de tempo integral da rede pública do Município de Candeias, em razão das suspensão das aulas, decorrente da situação de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do vírus COVID-19, e, considerando que esta Secretaria possuía estoque dos itens que compõem os kits alimentação escolar, suprimindo as demandas até o mês de Agosto, sendo que os gêneros esgotaram, e, respeitando o decreto municipal 92 de 21 de Agosto, que dispõe sobre a suspensão das aulas Municipais até Setembro, e no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no âmbito Mundial, sem previsão quanto ao retorno das aulas, haja vista a imprescindibilidade da manutenção de protocolos sobre as medidas de isolamento social rígida, informamos o reinício dos citados contratos acima mencionados.

Candeias 17 de Setembro de 2020.


**Cassio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretário Municipal de Educação**

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020
PROCESSO Nº 3148/2020
ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala da COPEL, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 053/2019 de 27 de Maio de 2019, sob a condução da Pregoeira a Srª **Tatiane Carvalho de Souza**, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 3148/2020 do Pregão Presencial nº 098/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE TRÂNSITO, FISCAIS E SUPERVISORES DA SMTT NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**. A Pregoeira convoca a empresa **ELZA MODAS CONFECÇÕES E FARDAMENTOS** classificada em 1º lugar para apresentar amostra conforme solicita o item 8.20.3 do edital, no prazo de até 48hrs (quarenta e oito horas), lembrando que a não apresentação da amostra acarretará na desclassificação da empresa.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Tatiane Carvalho de Souza Pregoeira	Jeciana Casaes Apoio	Ueslei da Silva Matos Apoio